

DECRETO Nº 26.079, DE 09/05/2013.

APROVA LISTA NOMINAL DE SERVIDORES  
PARA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O  
DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE DA LEI Nº. 2.893,  
DE 28/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as Listas dos Servidores da Secretaria  
de Saúde do Município de Aracruz que alcançaram a progressão por merecimento,  
para os respectivos padrões, referente aos meses de Fevereiro e Maio/2013, que faz  
parte deste Decreto, conforme Memorando/GAP-AD Nº 531/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos as respectivas datas de aquisição da progressão por  
merecimento, constante nas listas anexas.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM  
Secretária Municipal de Saúde